

Antonio Peomonteel Filho

aut. 064/2019

pos. 030/2018



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.201

De 17 de Junho de 2019.

**DENOMINA DE RUA HELENO LINS DE
SOUZA, A RUA PROJETADA, NO
DISTRITO DE GALANTE, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Fica denominada “**RUA HELENO LINS DE SOUZA**” a Rua Projetada, no Distrito de Galante, no âmbito do Município de Campina Grande -PB.

Art.2º- Fica a Prefeitura Municipal Constituída em dá publicidade á Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação do logradouro.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**